

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72

**PORTARIA DE Nº78, DE 21 JULHO 2017.**

“Nomeia os conselheiros Titulares e Suplentes, que irão compor a Câmara Técnica do FUNDEB (fundo de Manutenção e Controle Social e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) no âmbito do Conselho Municipal de Educação-CME- do Município de Coração de Maria, Estado da Bahia - Conforme a Lei nº 040/2010 de 1º de março de 2010. E dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas com base na Lei Federal Nº 11.494 de 20 de junho de 2007, na Portaria FNDE Nº 430, de 10 de dezembro de 2008, bem como na Lei Municipal Nº 040 de 01 de março de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear os conselheiros que irão compor a Câmara Técnica do FUNDEB no âmbito do Conselho Municipal de Educação do Município de Coração de Maria, passando a ter a seguinte composição:

NOME	SEGMENTO
Sandro Murici de Oliveira -Titular Paulo Evangelista de Carvalho - Suplente	Prefeitura Municipal
Roselene Carvalho Santos -Titular Maria Betânia Queiroz Brandão - Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Francisca Prado Figueredo -Titular Amanda de Jesus Carvalho - Suplente	Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino
Maria Lúcia Domitília de Jesus - Titular Damiana Evangelista Adorno - Suplente	Técnico Administrativo da Rede Municipal de Ensino
Carla Lopes Pacheco da Silva - Titular Vilma Pacheco da Silva - Suplente	Professor da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino
Tiago Pereira da Silva - Titular Luane Ramos dos Santos - Suplente	Aluno da Rede Municipal de Ensino
Lais Bispo Ferreira Silva - Titular Carine Santos Adorno -Suplente	Aluno da Rede Estadual de Ensino Secundarista
Sandra Campelo Danemman - Titular Adriana Lima Puridade - Suplente	Pais de Aluno da Rede Municipal de Ensino
Caroline Ferreira Cavalcante de Jesus - Titular Flavio de Jesus - Suplente	Conselho Tutelar

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 21 de julho de 2017.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

EDINEUZA DE OLIVEIRA LIMA CERQUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO